
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2026

DISPÕE SOBRE: *DISPÕE SOBRE CONCEDE A MEDALHA LEGISLATIVA DE MÉRITO DESPORTISTA PICUIENSE "GILBERTO HENRIQUES DA FONSECA" AO SENHOR EDNALDO LÚCIO DE MACEDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A Câmara Municipal de Picuí,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Picuí aprovou e eu sanciono o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a **Medalha de Mérito Desportista Picuiense "Gilberto Henriques da Fonseca"** ao Senhor **Ednaldo Lúcio de Macedo**, em reconhecimento à sua relevante trajetória no esporte e aos serviços prestados ao desenvolvimento e à promoção do futebol no Município de Picuí e região.

Art. 2º. A concessão da honraria de que trata este Decreto Legislativo fundamenta-se na destacada atuação do homenageado como atleta, treinador, árbitro e incentivador do esporte, bem como em sua contribuição para a formação esportiva e social de crianças e adolescentes.

Art. 3º. A entrega da Medalha será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Picuí, em data a ser definida pela Mesa Diretora, ocasião em que será formalizada a homenagem ao agraciado.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Picuí/PB, 17 de agosto de 2026.

Rinaldo Robson Santos Ferreira
- Vereador -

JUSTIFICATIVA

Submetemos à apreciação desta Casa Legislativa a presente proposição, que tem por objetivo conceder a Medalha de Mérito Desportista Piauiense “Gilberto Henriques da Fonseca” ao Senhor Ednaldo Lúcio de Macedo, como reconhecimento por sua expressiva contribuição ao esporte de Picuí e da região.

A história de Ednaldo Lúcio de Macedo está profundamente ligada ao futebol picuiense. Foi no Picuí Clube, nesta cidade, que recebeu uma de suas primeiras oportunidades no esporte, atuando como goleiro. Posteriormente, defendeu as equipes do Cruzeiro de Picuí e do Real Madrid de Picuí, construindo uma trajetória marcada pela dedicação, pelo compromisso e pelo amor ao futebol.

Sua contribuição, entretanto, ultrapassou os limites das quatro linhas. Ednaldo também exerceu as funções de treinador do Cruzeiro e do América de Picuí, além de ter atuado como árbitro de futebol, contribuindo em diferentes funções para o fortalecimento do esporte local.

Ao longo de sua trajetória, esteve à frente da organização de mais de 32 campeonatos, entre eles a tradicional Copa da Amizade, promovendo competições tanto na zona urbana quanto na zona rural. Essas iniciativas foram importantes não apenas para a prática esportiva, mas também para a integração das comunidades, o lazer e a valorização dos atletas locais.

Sua atuação também alcançou outras cidades. Ednaldo participou de equipes esportivas nos municípios de Nova Palmeira e Cuité, na Paraíba, e Parelhas e Santa Cruz, no Rio Grande do Norte, levando consigo sua experiência e contribuindo para o desenvolvimento do futebol regional.

Um dos capítulos mais importantes de sua trajetória foi o trabalho desenvolvido junto a crianças e adolescentes de 9 a 12 anos, por meio da criação de uma escolinha de futebol que chegou a reunir aproximadamente 40 crianças. Mais do que ensinar fundamentos esportivos, esse trabalho representou uma oportunidade de convivência, disciplina, inclusão e construção de sonhos por meio do esporte.

A iniciativa também revelou talentos. Jovens que passaram pela escolinha tiveram a oportunidade de seguir suas trajetórias esportivas e atuar em outras equipes, inclusive fora de Picuí, levando consigo os ensinamentos recebidos e demonstrando que o incentivo ao esporte pode abrir caminhos e transformar vidas.

Reconhecer Ednaldo Lúcio de Macedo é, portanto, reconhecer uma trajetória construída com dedicação ao futebol e, sobretudo, com compromisso com a comunidade. É valorizar aquele que, durante anos, contribuiu para que crianças, adolescentes e atletas encontrassem no esporte não apenas uma atividade de lazer, mas também uma possibilidade de crescimento, disciplina e realização pessoal.

Diante de sua relevante contribuição ao esporte picuiense e regional, entendemos ser justa e merecida a concessão da Medalha de Mérito Desportista Piauiense “Gilberto Henriques da Fonseca”, como forma de registrar publicamente o reconhecimento desta Casa Legislativa à sua história e ao legado construído ao longo de sua caminhada.

Por essas razões, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Rinaldo Robson Santos Ferreira
- Vereador -

COMISSÃO DE ÉTICA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2026

AUTORIA: RINALDO ROBSON FERREIRA

DISPÕE SOBRE: *DISPÕE SOBRE CONCEDE A MEDALHA LEGISLATIVA DE MÉRITO DESPORTISTA PICUIENSE "GILBERTO HENRIQUES DA FONSECA" AO SENHOR EDNALDO LÚCIO DE MACEDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

P A R E C E R

Em cumprimento à Legislação vigente deste Poder Legislativo, após análise, esta Relatoria conclui que o Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe é considerado legítimo sobre todos os aspectos, bem como, a documentação exigida, nos termos do Regimento Interno.

Isto posto, emitimos nosso **PARECER FAVORÁVEL**, concluindo pela legalidade e constitucionalidade do referido Projeto de Decreto Legislativo.

Este é o nosso Parecer.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Picuí, em ____/____ de 2026.

ANTÔNIO CARLOS GOMES DE ARAÚJO

- Relator -

DE ACORDO: Os membros da Comissão de **Ética** são de "acordo" com o parecer do Relator, concluindo para sua aprovação.

JEAN CARLOS DA COSTA

- Presidente -

ANTÔNIO CARLOS GOMES DE ARAÚJO

- Relator -

SABRINA CAROLINY SANTOS PIRES FERREIRA XAVIER

- Membro -

RECIBO

DESPACHO

17/08/2026


JOZELMA CECÍLIA COSTA DANTAS
- Presidente -

A C.E. para as devidas providências.

Recebi, nesta data designo o Vereador **ANTÔNIO CARLOS GOMES DE ARAÚJO**, relator para o **Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2026**, de autoria do Vereador **RINALDO ROBSON FERREIRA**.

Em _____ de _____ de 2026

JEAN CARLOS DA COSTA
- Presidente -

Nesta data, recebi o **Projeto de Decreto Legislativo** supra para apresentar parecer.

Em: ____ de _____ de 2026

ANTÔNIO CARLOS GOMES DE ARAÚJO
- Relator -

Recebi, nesta data, este expediente com parecer em uma folha digitada, da **Comissão de Ética**.

Em: _____ de _____ de 2026

- 1º Secretário -